



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E CARREIRA  
DIVISÃO DE DIMENSIONAMENTO E MOVIMENTAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 1/2023/DIMOV/CODEC/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 13 de março de 2023.

AA(os) Senhor(as): [ Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e PósGraduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria ]

**Assunto: novas orientações do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos acerca da redistribuição de servidor.**

Senhor (a) Dirigente,

1. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) dá ampla divulgação à publicação da Portaria SEGRT/MGI Nº 619<sup>1</sup>, Diário Oficial da União (DOU) de 10/03/2023, a qual estabelece orientações e procedimentos aos órgãos e entidades sobre a redistribuição de cargos efetivos ocupados e vagos no âmbito da administração pública federal, ficando revogada a Portaria SGP/SEDGG nº 10.723, de 19 de dezembro de 2022.
2. Diante do exposto, as Unidades que tiverem o interesse em iniciar ou retomar a tramitação de algum processo de redistribuição devem encaminhá-los através do SEI para a Divisão de Dimensionamento e Movimentação (DIMOV) para análise e providências cabíveis.
3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do e-mail dimov@ufc.br.

<sup>1</sup><https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=10/03/2023&jornal=515&pagina=38>

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Veras Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 13/03/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4142782** e o código CRC **6893C6F8**.

Rua Paulino Nogueira, 315 - 853366-7519  
CEP 60455-760 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>